



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 31/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 84/2022 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do Campus Bento Gonçalves de abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

1. DA MODALIDADE

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado** em um dos campi do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro campus do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no campus de origem**.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 84/2022 – Abertura de inscrição à categoria de Mobilidade Estudantil Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

3. CRONOGRAMA

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

ETAPA		PERÍODO
Campus de Origem	1	de 20 a 22/07
	2	25/07
	3	26 e 27/07
	4	28 e 29/07
Campus receptor	5	de 16/08 a 18/08
	6	de 22/08 a 24/08
	7	08/09
	8	09/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 19 de julho de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Portaria nº 148/2020

O original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.